



RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS Nº 1962855/2026 SEGOV



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTROLADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS Nº 1962855/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV)

BELO HORIZONTE
MARÇO/2026



Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.



Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

M. O. F. D.

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

I. M. da C.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SEGOV

R. M. de C.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

S. B. da S. (Coordenação)

I. C. M. de O.

COLABORAÇÃO

V. T. de O.

EDITORAÇÃO

I. C. M. de O

REVISÃO FINAL

R. M. de C.

S. B. da S.



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

CONTROLADORIA SETORIAL/SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS. **Relatório dos resultados das auditorias e do monitoramento das contas anuais Nº 1962855/2026-SEGOV.** Belo Horizonte: CSET/SEGOV/MG, 2026. Disponível em: <https://www.governo.mg.gov.br/Transparencia/Secretaria> e <https://cge.mg.gov.br/auditoria-interna-governamental/relatorios-de-auditoria>.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de documento de auditoria emitido em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011 (IN TCEMG nº 14/2011), e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 24 de fevereiro de 2026 (DN TCEMG nº 01/2026).

POR QUE A CSET/SEGOV REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade compor a prestação de contas anual de 2025 do responsável pela Secretaria de Estado de Governo (Segov), atendendo ao disposto na observação 2 do item 11 do Anexo III da DN TCEMG nº 01/2026.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, destacam-se como as principais conclusões do trabalho, que a Secretaria de Estado de Governo (Segov), vem exercendo suas competências, de forma a aperfeiçoar a gestão de pessoas, de processos e de controles internos, bem como promovendo o fortalecimento da gestão de riscos, da governança, da transparência, da integridade e do controle social, considerando a implementação da Política de Gestão de Risco (PGR), do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle (CGIRC) e das ações estabelecidas no Plano de Integridade e desenvolvidas ao longo de todo o exercício, objetivando orientar a atuação dos gestores da Segov nas tomadas de decisão.

A gestão tem o apoio da Controladoria Setorial (CSet) que atua em conformidade com Plano de Atividades de Controle Interno (Paci), instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados, desempenhando ações de auditoria, transparência, integridade e correição administrativa relacionadas neste relatório.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABR – Auditoria Baseada em Riscos
AEC - Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Componente
AECI – Avaliação da Estrutura de Controles Internos em nível de Entidade
AEST – Assessoria Estratégica
AGE - Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais
AHCS – Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais
APACs - Associações de Proteção e Assistência aos Condenados
AUGE – Auditoria-Geral
CA - Certificado de Auditoria
CAFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual
CATCE - Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial
CGE – Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais
CGIRC - Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle
COGE - Corregedoria-Geral
CONFOCO - Conselho Estadual de Fomento e Colaboração
CONSET - Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais
CSET – Controladoria Setorial
DBV - Declaração de Bens e Valores
DN – Decisão Normativa
GAB - Gabinete
GR – Gestão de Riscos
IN – Instrução Normativa
MASP - Matrícula do Servidor Público
“MG” - Jornal Minas Gerais
MEI - Microempreendedor Individual
NA - Nota de Auditoria
NATI – Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade
NUCAD – Núcleo de Correição Administrativa
PACI - Plano de Atividades de Controle Interno
PAR - Processo Administrativo de Responsabilização
PGR - Política de Gestão de Riscos
RA - Relatório de Auditoria
RACI - Relatório de Atividades de Controle Interno
RAG - Relatório de Auditoria sobre Contas de Gestão
RATCE - Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial
SADM - Superintendente de Apoio ao Desenvolvimento Municipal
SEGOV - Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SISPATRI - Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos
SISPMPI - Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade
SPGF - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
SE - Superintendência de Eventos
SUBCE - Subsecretaria de Cerimonial e Eventos
TCE – Tomada de Contas Especial
TCEMG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental
UAIRISK – Sistema de Gestão de Riscos do Governo de Minas Gerais

Sumário

1. INTRODUÇÃO	9
2. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025	9
2.1 DESTAQUE DAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	10
2.2 TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS.....	12
2.3 RESULTADO DO MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO.....	14
3. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16
3.1 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	16
4. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2025	17
4.1 CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA	17
4.2 TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL	18
REFERÊNCIAS.....	20

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e, do art. 6º e Anexo III, observação 2 do item 11 da DN TCEMG nº 01/2026, apresenta-se o Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais, sobre o exercício financeiro de 2025, da Secretaria de Estado de Governo (Segov), sediada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 - Prédio Gerais, 1º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, tendo sua execução orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE), nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado (Auge), conforme roteiro de auditoria específico.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e no art. 6º e observação 2 do item 11 do Anexo III da DN TCEMG nº 01/2026.

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2026 determina em seu Anexo III, item 11, observação 2 que, caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas (art. 11 da DN 01/2026) a unidade de auditoria interna governamental (UAIG) deverá informar:

- e) resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas; e
- f) resultado dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quanto couber.

2. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025

Em atendimento ao Parágrafo Único do art. 81, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão comunicar ao Tribunal de Contas do Estado (TCEMG), sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos desenvolvidos por essa Controladoria Setorial (CSet) e pela Auditoria-Geral (Auge)/CGE, no exercício de 2025.

2.1 Destaque das Ações de Auditoria

Dos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da Segov em 2025, duas ações merecem destaque:

- Fomento à implementação de Gestão de Riscos em um subprocesso do macroprocesso de Eventos da Segov; e
- Assessoramento ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle (CGIRC) na capacitação dos servidores em gestão de riscos, bem como participação em reuniões e outras demandas do Comitê.

2.1.1. Relatório de Auditoria - Consultoria n.º 1766454¹

Data de emissão: 30 de abril de 2025

Objeto do relatório: Fomento à implementação de Gestão de Riscos (GR) no subprocesso “solicitação, conferência e pagamento a agência de eventos” do macroprocesso de eventos da Segov.

Conclusões alcançadas: Considerando o escopo de auditoria, destacam-se como principais resultados do trabalho, a elaboração de fluxograma do subprocesso “solicitação, conferência e pagamento a agência de eventos”, do macroprocesso de eventos, o que proporcionou aos gestores uma visão sistêmica, até então não percebida, e a identificação de 4 trinômios de riscos altos ao atingimento dos objetivos do subprocesso avaliado, que devem ser tratados individualmente pela Segov.

Síntese das recomendações emitidas: Diante dos exames realizados, as principais recomendações emitidas foram as seguintes:

- 1) Superintendência de Eventos (SE/SUBCE): Realizar a transposição das informações descritas na Planilha de Gerenciamento de Riscos para o sistema UaiRisk;
 - 2) Superintendência de Eventos (SE/SUBCE): Elaborar/validar o Plano de Ação para tratar os riscos identificados, no sistema UaiRisk;
 - 3) Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF): Promover capacitação sobre gestão e fiscalização de contratos para a Subsecretaria de Cerimonial e Eventos (SUBCE), quanto às atribuições e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos.
- Ressalta-se que, em observância às diretrizes estabelecidas pela Segov, às disposições da Declaração de Apetite a Riscos do órgão, à Política de Gestão de Riscos (PGR), instituída pela Resolução Segov nº 38, de 24/10/2024, bem como às atribuições do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), criado pela Resolução Segov nº 37, de 24/10/2024, o acompanhamento da execução do plano de ação compete ao CGIRC.

¹ Processo SEI nº 1520.01.0000759/2025-78

2.1.2. Nota de Auditoria nº 1825645²

Data de entrega ao Gestor: 1º de dezembro de 2025

Objetivo: Assessorar o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle (CGIRC), no cumprimento do §3º, do art. 1º e inciso VII, do art. 2º, da Resolução Segov nº 37/2024, de 26/10/2024, quanto à participação em reuniões e articulação na elaboração de capacitação sobre gestão de riscos na Segov, bem como outras demandas que, porventura, sejam solicitadas pelo Comitê.

Para cumprimento do objetivo do trabalho, esta Controladoria Setorial (CSet) da Segov, por meio do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (Nati), prestou Consultoria ao CGIRC e às áreas técnicas, atuando como assessora e facilitadora. Foram fornecidas orientações e apoio técnico, além da realização e participação em reuniões para o acompanhamento e andamento das atividades em GR.

Conclusões alcançadas: Considerando o escopo desta consultoria, destacam-se como principais resultados do trabalho a capacitação dos servidores em Gestão de Riscos realizada pelo Nati/CSet na data de 30/07/2025.

Nesse contexto, atendendo ao disposto no §3º, do art. 1º e inciso VII, do art. 2º, da Resolução Segov nº 37/2024, a CSet atua como assessora e facilitadora na implementação da Política de Gestão de Riscos (PGR) da Segov, conforme demanda, cabendo observar as disposições da Súmula Administrativa CGE/GAB nº 19/2023³. As demais diretrizes das Resoluções que instituíram o CGIRC e a PGR deverão ser observadas pelo CGIRC, gestores e servidores da Secretaria, tendo em vista as definições das responsabilidades, ações e cronogramas atribuídos a cada área.

Observa-se que os benefícios mais significativos decorrentes da consultoria realizada são classificados como “Qualitativos Não-Financeiros”, conforme a seguir:

- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas/capacitação;
- Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos;
- Aperfeiçoamento de compliance/conformidade;
- Fortalecimento da gestão de riscos;
- Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social;
- Subsídios e/ou orientação para atuação/tomada de decisão da gestão.

² Processo SEI nº 1520.01.0015986/2025-35

³ Súmula Administrativa CGE/GAB nº 19/2023, publicada em 04/07/2023: Assunto: Participação da UAIG em comitês e comissões. A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) pode participar de comitês e comissões estratégicos relacionados aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos dos órgãos e entidades, na condição de consultor, sem poder de voto/decisório. É recomendável que essa natureza consultiva conste no ato de designação da UAIG para participar do comitê ou instância estratégica.

Referências:

Decreto Estadual nº 48.420, de 16 de maio de 2022.

Instrução Normativa CGE/GAB nº 01, de 30 de novembro de 2021.

Resolução CONACI nº 3/2022, de 1º de julho de 2022.

Enunciados 2, 19, 21, aprovados em 2022, pelo Conselho de Justiça Federal.

2.2 Trabalhos de auditoria realizados

Os documentos técnicos relativos às auditorias realizadas pela Controladoria Setorial (CSet) da Segov, bem como pela Auditoria-Geral (Auge/CGE)) e emitidos no ano-exercício sob análise, encontram-se relacionados nos quadros resumo a seguir.

QUADRO 1 - DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2025 PELA CSET/SEGOV

PRODUTO	QUANTITATIVO
Relatório de Auditoria (RA)	2
Relatório de Auditoria sobre as Contas de Gestão (RAG)	1
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	54
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	0
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	54
Nota de Auditoria/Consultoria (NA/C)	5
Relatório Preliminar (RP)	0
Quantidade Total	18

Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) Final -SEGOV- 2025 (129427468)

Os documentos técnicos emitidos em 2025 pela CSet/Segov relacionados no quadro resumo acima, encontram-se detalhados em ordem cronológica de data de emissão no **APÊNDICE A** deste Relatório e seus arquivos estarão disponíveis para consulta do TCEMG, podendo ser solicitados a qualquer momento.

No que se refere a trabalhos realizados pela Auditoria-Geral/CGE-MG, informamos que não houve emissão de documento técnico pela unidade referente à Secretaria de Estado de Governo no exercício de 2025, havendo apenas dois trabalhos de consultoria em execução, conforme informação do Quadro 2.

QUADRO 2 - TRABALHOS REALIZADOS PELA AUGE/CGE EM 2025

AUDITORIAS PLANEJADAS E EXECUTADAS EM 2025										
PLANEJAMENTO	SITUAÇÃO	TIPO	ÓRGÃO AUDITADO	NÚMERO	TÍTULO	OBJETIVO	ESCOPO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO
Planejada	Em execução	Consultoria	SEGOV	1004509	Ação PAINT DAPO 2025 - Consultoria - Análise dos resultados da aplicação do projeto piloto do ISA pela SEGOV, com o objetivo de identificar melhorias e ajustes necessários	Continuidade dos serviços de consultoria prestados em 2023 à Segov para verificar os avanços com a aplicação do ranking do ISA nas análises de prestação de contas e emitir análises sobre o piloto com a identificação de melhorias e recomendações de ajustes necessários ao que couber	Análise dos resultados da aplicação do projeto piloto do ISA pela SEGOV, com o objetivo de identificar melhorias e ajustes necessários	4/5/2025	Não concluído	Não se aplica
Planejada	Em execução	Consultoria	SEGOV	1176234	Consultoria SEGOV - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - 2025	Fornecer consultoria ao órgão para elaboração do Plano de Ação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, bem como monitorar e apoiar a implementação das ações, considerando as diretrizes do Programa.	Programa Nacional de Prevenção à corrupção - 2025	15/03/2025	Auditoria em execução	Não se aplica

Fonte: Processo SEI nº 1520.01.0002555 /2026 - 83.

⁴ Uma TCE com emissão de produto de auditoria após a entrega do Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) Final -SEGOV- 2025 (129427468), de 12/12/2025 – Processo SEI nº 1520.01.0013364 /2024 - 22.

Processo SEI nº 1520.01.0004068/2026-69

No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontra-se enumerado no quadro resumo a seguir os documentos técnicos emitidos pelo Nati/CSet, no âmbito da Segov, no período em referência.

QUADRO 3 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2025

Relatório de Auditoria-Consultoria nº 1766454 (112639765) ⁵		Data de emissão: 30/04/2025
Objeto:	Fomento à implementação de Gestão de Riscos no subprocesso “solicitação, conferência e pagamento a agência de eventos” do macroprocesso de eventos da Segov.	
Finalidade do trabalho:	Auxiliar a organização na identificação e avaliação dos riscos existentes no subprocesso “solicitação, conferência e pagamento a agência de eventos” do macroprocesso de eventos.	
Conclusões alcançadas:	Destacam-se como principais resultados do trabalho, a elaboração de fluxograma do subprocesso “solicitação, conferência e pagamento a agência de eventos”, do macroprocesso de eventos, o que proporcionou aos gestores uma visão sistêmica, até então não percebida, e a identificação de 4 trinômios de riscos altos ao atingimento dos objetivos do subprocesso avaliado, que devem ser tratados individualmente pela Secretaria.	
Recomendações emitidas:	Vide Apêndice B	
Providências adotadas pela gestão:	As recomendações constantes no referido Relatório de Auditoria foram integralmente implementadas, conforme demonstrado no Apêndice B.	
Relatório de Auditoria nº 1580113 – Complementar (121074525) ⁶		Data de emissão: 22/08/ 2025
Objeto:	Complementar ao Relatório de Auditoria nº 1580113/2024 - Fomento à implementação de Gerenciamento de Riscos em processo de Termo Aditivo de Convênios de Saída, no âmbito da Segov.	
Finalidade do trabalho:	O objetivo geral inicial foi auxiliar a organização na identificação e avaliação dos riscos existentes no processo de Termo Aditivo de Convênios de Saída. O trabalho foi originalmente realizado em atendimento à Ordem de Serviço nº 1/2024, tendo como base o Plano de Atividades de Controle Interno (Paci/2024) da Segov. No entanto, considerando a instituição da Política de Gestão de Riscos (PGR) e do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), tornou-se necessária a elaboração do Relatório de Auditoria Complementar - Consultoria nº 1520113/2025.	
Conclusões alcançadas:	Destacam-se como principais resultados do trabalho, a necessidade de retificação da recomendação inicial proposta no Relatório de Auditoria – Consultoria n.º 1580113/2024 (86032438), em razão das informações e justificativas apresentadas nos itens 2.1 e 2.2 do Relatório, uma vez que, com a instituição da Política de Gestão de Riscos (PGR), por meio da Resolução Segov n.º 38, de 24/10/2024, e criação do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), mediante a Resolução Segov n.º 37, de 24/10/2024, e de seu Regimento Interno pela Resolução Segov n.º 8, de 19/03/2025, passou a ser atribuição do Comitê aprovar e monitorar o Plano de Ação a partir da inserção das informações no sistema UaiRisk (disponibilizado pela CGE).	
Recomendações emitidas:	Vide Apêndice B	
Providências adotadas pela gestão:	As recomendações constantes no referido Relatório de Auditoria foram integralmente implementadas, conforme demonstrado no Apêndice B.	

⁵ Processo SEI nº 1520.01.0000759/2025-78.

⁶ Processo SEI nº 1520.01.0001344/2024-97.

2.3 Resultado do monitoramento dos Planos de Ação

Trata-se dos resultados do monitoramento dos Planos de Ação, elaborados pelos gestores da Segov para definição de medidas que serão tomadas para fins de cumprimento das recomendações de auditoria e/ou para solucionar os problemas apontados em documentos de auditoria, contendo, no mínimo, as ações a serem tomadas; os responsáveis pelas ações; os prazos para implementação; e, quando possível, os elementos de medida e os benefícios efetivos que irão advir do atendimento das recomendações.

Encontra-se a seguir, quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações de auditoria emitidas e implementadas, bem como as não implementadas desde a sua emissão até 31/12/2025, além das recomendações que apresentaram prazo expirado na data de elaboração do RACI/Final/SEGOV/2025 (129427468)⁷.

QUADRO 4 - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

DOCUMENTO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO	QUANTIDADE
1. Relatório de Auditoria nº 1490.0127.21 - Avaliação da Estrutura de Controles Internos em nível de Entidade (AECI). ⁸ Data de emissão: 12/02/2021 Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração	Implementada	29
	Não Implementada	3 (Assunção de riscos pelo Gestor)
	Cancelada	4 (Pelo Nati/CSet/Segov, considerando que perderam seu objetivo)
	Com medidas em curso	-
2. Relatório de Auditoria nº 1309652 - Avaliação de Estrutura de Controle (AEC) em Nível Componente. Data de emissão: 05/12/2022 Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração	Implementada	2
	Não Implementada	-
	Cancelada	-
	Com medidas em curso	1 ⁹
3. Relatório Final de Auditoria nº 1279704 – Auditoria Baseada em Riscos – ABR no subprocesso de Fiscalização de Convênios de Saída. Data de emissão: 31/10/2023 Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração	Implementada	8
	Não Implementada	9 (Vencidas em 31/12/2025) ¹⁰
	Cancelada	-
	Com medidas em curso	2 (vencimento em 2028 e 2030)

⁷ Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) Final-SEGOV-2025 - Processo SEI nº 1520.01.0013364/2024-22.

⁸ Das 42 recomendações elaboradas, 6 recomendações não serão implementadas (R 1, R 11, R 12, R 13, R 15 e R 16) por não terem sido consideradas oportunas/convenientes pelo Gestor - Processo SEI nº 1520.01.0007638/2020-18.

⁹ Recomendação nº 1, concluída em 28/01/2026, conforme consta no Memorando SEGOV/AEST nº. 6/2026 (132028035) - Processo SEI nº 1520.01.0005722/2022-43.

¹⁰ Concedida prorrogação de prazo para a recomendação nº 9, até 13/03/2026, conforme Memorando CGE/CSET_SEGOV/NATI nº. 11/2026, de 03/03/2026 (134427904) - Processo SEI nº 1520.01.0008909/2022-33.

Processo SEI nº 1520.01.0004068/2026-69

4. Relatório de Auditoria - Consultoria n.º 1766454/2025 - Gestão de Riscos no subprocesso “solicitação, conferência e pagamento a agência de eventos” do macroprocesso de eventos da Segov. Data de emissão: 30/04/2025 Plano de Ação elaborado pela gestão ¹¹ : (X) Sim () Não () Em elaboração	Implementada	3
	Não Implementada	-
	Cancelada	-
	Com medidas em curso	-
5. Relatório de Auditoria Complementar - Consultoria n.º 1580113/2025 - Complementar ao Relatório de Auditoria nº 1580113/2024 - Fomento à implementação de Gerenciamento de Riscos em processo de Termo Aditivo de Convênios de Saída, no âmbito da Segov. Data de emissão: 22/08/2025 Plano de Ação elaborado pela gestão ¹² : (X) Sim () Não () Em elaboração	Implementada	2
	Não Implementada	-
	Cancelada	-
	Com medidas em curso	-

O resultado do monitoramento dos Planos de Ação encontra-se reproduzido no **APÊNDICE B**.

IMPORTANTE

Com a instituição da Política de Gestão de Riscos (PGR) na Segov ¹³, as ações a serem implementadas (as ações de controle, indicação dos responsáveis pela implementação e os prazos de execução das ações), visando o tratamento dos riscos identificados no trabalho de auditoria (consultoria), devem ser materializadas com a formulação de um Plano de Ação, pelo gestor do processo, que devem ser registradas no sistema UaiRisk¹⁴ <https://uairisk.cge.mg.gov.br>, sistema informatizado que visa auxiliar servidores e gestores durante todo o processo de gerenciamento dos riscos nas compras públicas, sendo que, todos os planos de ação deverão ser inseridos no supramencionado sistema.

No caso da Segov, o Plano de Ação terá o acompanhamento da efetividade das medidas adotadas pela gestão monitoradas pelo CGIRC, conforme Resolução Segov nº 37, de 24/10/2024, cujo Regimento Interno foi instituído por meio da Resolução Segov nº 8, de 19/3/2025.

Registra-se que a Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos aprovada pelo Gabinete da Segov em 2024 e mantida pelo CGIRC, possui perfil conservador, significando que a Segov adota baixo nível de apetite e tolerância a riscos e que, eventuais desvios devem ser justificados por escrito, avaliados pelo CGIRC e submetidos à aprovação do Gabinete, uma vez que a supracitada declaração define os tipos e níveis de riscos que a Segov está disposta a assumir na execução de suas atividades.

O Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) Final da Segov referente ao exercício 2025 encontra-se no **APÊNDICE C** deste relatório.

¹¹ Processo SEI nº 1520.01.0000759/2025-78 - Sobre o “Plano de Ação”, verificar subitem 2.2, Quadro 3, nº 1, deste Relatório: “Plano de Ação elaborado pela gestão”.

¹² Processo SEI nº 1520.01.0001344/2024-97 - Sobre o “Plano de Ação”, verificar subitem 2.2, Quadro 3, nº 2, deste Relatório: “Plano de Ação elaborado pela gestão”.

¹³ Resolução SEGOV Nº 38, de 24/10/2024 - Institui a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Governo.

¹⁴ Uma iniciativa da CGE/MG, para desenvolvimento da gestão de riscos, sendo oferecido aos gestores públicos como instrumento para auxiliá-los na implementação e na evolução da maturidade da gestão de riscos, pois é uma ferramenta que possibilita o levantamento de informações do ambiente organizacional, na identificação, avaliação e tratamentos dos riscos, na validação e aprovação de planos de ações para mitigar os riscos identificados e no monitoramento constante das ações.

3. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2026 determina em seu Anexo III, item 11, observação 2 que, a UAIG informe sobre o resultado dos monitoramentos das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, durante o exercício em pauta.

Em pesquisa realizada no site www.tce.mg.gov.br¹⁵ pelo nome do Órgão, identificou-se que a Segov não possui processos relacionados a contas anuais de exercícios anteriores em fase de julgamento ou com recomendações pendentes. Salienta-se que as contas de 2022, as últimas julgadas, apresentam situação: “ARQUIVADO”, e, as contas de 2024, “AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO TÉCNICA”, conforme demonstrado a seguir:

 Relatório de Dados do Processo		 Relatório de Dados do Processo	
DADOS DO PROCESSO:		DADOS DO PROCESSO:	
No Processo:	1144744	No Processo:	1185280
Protocolo/Ano:	9000443000 / 2023	Protocolo/Ano:	9000668200 / 2025
Data Cadastro:	03/05/2023	Data Cadastro:	06/05/2025
Ano Ref:	2022	Ano Ref:	2024
Natureza:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO	Natureza:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO
Localização:	ARQUIVO	Localização:	COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS DE GESTÃO DO ESTADO E DE AUDITORIA FINANCEIRA
Situação:	ARQUIVADO	Situação:	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO TÉCNICA
Procedência:	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	Procedência:	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
No Antigo:	Processo Principal:	No Antigo:	Processo Principal:
Município:	-	Município:	ORGAO ESTADUAL
	Qtde. Anexos: 0		Qtde. Anexos: 0
DISTRIBUIÇÃO:		DISTRIBUIÇÃO:	
Relator:	CONS. SUBST. HAMILTON COELHO	Relator:	CONS. ACOSTINHO PATRUS
Colegiado:	SEGUNDA CÂMARA	Colegiado:	PRIMEIRA CÂMARA
Auditor:		Auditor:	
Procurador MP:	MARIA CECÍLIA BORGES	Assunto:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2024.
Assunto:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2022.		
	Distribuído em: 03/05/2023		Distribuído em: 06/05/2025
	Redistribuído em:		Redistribuído em:
	Distribuído em: 31/07/2023		

Fonte: Consultas efetuadas em 19/03/2026 no Site <https://www.tce.mg.gov.br/>.

3.1 Informações adicionais

Em 10/03/2023 foi enviado à Segov, pela Advocacia-Geral do Estado (AGE), o Relatório Definitivo de Auditoria Operacional, proveniente da Diretoria de Controle Externo do Estado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, acerca da gestão dos instrumentos de parcerias firmados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e as Associações de Proteção e

¹⁵ Para consultar processos no site do TCEMG poderá ser seguido o seguinte caminho: abrir o site <https://www.tce.mg.gov.br/> > Pesquisa avançada > Em “Tipo de busca” selecionar “Parte” > Em “Parte” digitar o nome do órgão/entidade por extenso, não precisa do nome inteiro. > Clicar em “PESQUISAR PROCESSO” > Selecionar o nome do órgão/entidade que está sendo pesquisado. > Clicar em “BUSCAR PROCESSOS” > Selecionar a natureza de processo “PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO” > Clicar em “BUSCAR PROCESSOS FILTRO NATUREZA” > Clicar em cada número de processo e preencher as informações acima.

Processo SEI nº 1520.01.0004068/2026-69

Assistência aos Condenados (Apacs)¹⁶, relativo ao ano de 2022. Tal encaminhamento se deve ao fato de terem sido direcionadas recomendações/determinações à Segov, cuja implementação tem sido monitorada pelo Nati/CSet/Segov, por meio de Plano de Ação¹⁷ específico, elaborado pelo Gestor.

Importa mencionar que das onze recomendações, sete já foram implementadas (recomendações nº 1, 3, 5, 6, 13, sendo que, as recomendações nº 4 e 12, foram parcialmente implementadas, considerando as competências da Segov). Outras três recomendações foram programadas/prorrogadas para implementação em 2027, 2028, 2030 (recomendações nº 2, 7 e 9) e uma recomendação ainda não foi implementada, tendo em vista a justificativa do Gestor (recomendação nº 8).

Sobre as duas determinações, insta esclarecer que a determinação nº 11 já foi implementada e a determinação nº 10, programada/prorrogada para 31/12/2026.

4. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2025

No exercício de 2025, a CSet/Segov também desenvolveu ações relevantes relacionadas à:

4.1 Correição Administrativa

O Núcleo de Correição Administrativa (Nucad), unidade que compõem a Controladoria Setorial, tem por finalidade coordenar e instruir a apuração de ilícitos administrativos, fomentar ações de prevenção à corrupção e aperfeiçoamento disciplinar no âmbito da Segov, com supervisão do titular da Controladoria Setorial.

No exercício de 2025, adicionalmente aos procedimentos disciplinares de sua competência, o Nucad empenhou-se na realização de ações de Prevenção e Aperfeiçoamento Disciplinar, merecendo destaque a apresentação/capacitação para os servidores da Segov da "Cartilha Informativa: Conflito de Interesses e Nepotismo", desenvolvida pelo Nucad/ CSet Segov e divulgada em um evento realizado pela Comissão de Ética da Segov, ocorrido em 13/08/2025, onde foram discutidas questões relacionadas à ética no serviço público, conflitos de interesse e nepotismo, entre outros. O encontro contou com palestras do presidente do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais (Conset/MG) e de uma servidora do Nucad/CSet/Segov

¹⁶ Relatório Definitivo de Auditoria Operacional (62086208). Processo SEI nº 1080.01.0019290/2023-85.

¹⁷ Plano de Ação (65505217). Processo SEI nº 1080.01.0019290/2023-85.

Processo SEI nº 1520.01.0004068/2026-69

Cabe mencionar, ainda, que, ao longo do exercício, o Nucad disponibilizou diversos materiais orientativos¹⁸ aos servidores da Segov, a exemplo de: Divulgação da 2ª Edição da Cartilha sobre Declaração de Bens e Valores em 26/03/2025; Divulgação da 2ª Edição da Cartilha Servidor Consciente, sobre o regime disciplinar do servidor público previsto na Lei 869/1952 em 20/05/2025; Informativo Dica CSet “Fortalecendo a cultura de Governança” em 28/08/2025, na intranet da Segov.

4.2 Transparência, Integridade e Controle social

Em atendimento ao Paci, foi executada a ação de Integridade, no âmbito da Segov, em 2025:

- a) **Assessorar e apoiar os gestores dos órgãos e entidades na implementação de ações e programas de integridade para sua adequação às diretrizes do Decreto nº 48.419/2022.**

A 2ª edição do Plano de Integridade da Segov possui 16 ações, sendo que todas elas foram lançadas em julho de 2024¹⁹ no Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade (SisPMPI), apresentando informações relevantes sobre o status do ambiente de integridade da Secretaria e da promoção de valores como integridade, ética e transparência, os quais buscam a melhoria do ambiente organizacional e aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

Após a formulação do Plano, foram iniciadas as etapas de execução e monitoramento. As informações detalhadas sobre a execução e monitoramento do Plano são inseridas no SisPMPI e seu acompanhamento ocorre semestralmente, visando obter informações para subsidiar decisões e permitir a tempestiva identificação e superação de problemas, contribuindo para a obtenção dos resultados programados.

A implementação do Plano de Integridade apresentou avanço expressivo no segundo semestre de 2025, alcançando 68,7% de execução. Do total de dezesseis atividades pactuadas, todas as ações “pontuais” previstas (onze) já foram concluídas, são elas:

- Ação 1:** Implementar recepção humanizada aos novos servidores;
- Ação 2:** Atualização do Planejamento Estratégico;
- Ação 3:** Estabelecer a Política de Gestão de Riscos;
- Ação 4:** Capacitar servidores sobre Gestão de Riscos;
- Ação 5:** Implementar o modelo definido pela Gestão de Riscos;
- Ação 6:** Realizar ações relacionadas à segurança da informação;
- Ação 7:** Cartilha sobre Conflito de Interesses e Nepotismo;

¹⁸ Processo SEI nº 1520.01.0000510/2020-26.

¹⁹ Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Governo (Segov) (92510977), publicado no dia 09/07/2024, por meio da Resolução Segov nº 26 (92510829).
Processo SEI nº 1490.01.0004703/2024-91.

Processo SEI nº 1520.01.0004068/2026-69

Ação 9: Cartilha Servidor Consciente;
Ação 10: Fortalecer os Canais de Denúncia;
Ação 13: Atualizar e difundir o Guia do Servidor Público da Segov; e
Ação 16: Ativação do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração – Confoco-MG.

As cinco ações remanescentes encontram-se em andamento e possuem caráter “contínuo”, o que evidencia a evolução consistente da execução do Plano , quais sejam:

Ação 8: Comunicação periódica sobre Conflito de Interesses e Nepotismo;
Ação 11: Comunicação periódica sobre Ética;
Ação 12: Realização de Eventos por parte da Comissão de Ética;
Ação 14: Divulgar as ações realizadas no Plano de Integridade; e
Ação 15: Revisar e incrementar o Menu “Transparência” do sítio eletrônico da Segov.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
Data: 27/03/2026 14:54:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

I. C. M. de O.
Servidora de Controle Interno

gov.br
Documento assinado digitalmente
Data: 27/03/2026 15:29:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

S. B. da S.
Chefe do Núcleo de Auditoria,
Transparência e Integridade -
Nati/CSet/Segov

gov.br
Documento assinado digitalmente
Data: 30/03/2026 08:42:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

R. M. de C.
Auditora Interna
Controladora Setorial - CSet/Segov

REFERÊNCIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. [Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão](#): 6. Resultados de auditorias realizadas e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores. APÊNDICE 7 – MODELO DE RELATÓRIO PARA AS UNIDADES QUE NÃO EMITIRÃO O RAG. Belo Horizonte: CGE-MG, 2025. Disponível por meio do Processo SEI nº 1520.01.0002555/2026-83 - Acesso em: 23/03/2025.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTROLADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO